

## Anadef participa da eleição para novos membros do Conselho Superior da DPU

Escrito por Imprensa

Qua, 25 de Julho de 2018 18:20 - Última atualização Qui, 26 de Julho de 2018 19:00

---

*As eleições para o Conselho Superior da Defensoria Pública da União (CSDPU) - órgão máximo de deliberação colegiada, foram realizadas de 23 a 25 de julho. A Anadef, representada pela vice-presidente da Associação, Isabela Simões, fez parte da Comissão Eleitoral e Apuradora da eleição do Conselho Superior da DPU – biênio 2018/2020.*



*Foram eleitos os defensores públicos federais na Categoria Especial: Fabiano Caetano Prestes (430) votos e Marcos Antônio Paderes Barbosa (243). 1ª Categoria: Karina Rocha Mitleg Bayerl (275) e Leonardo Cardoso de Magalhães (290). Na 2ª Categoria: Shelley Duarte Maia (281) e Letícia Sjoman Torrano (187).*

Os integrantes do Conselho têm mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução. “É de grande importância a participação de todos os Defensores no processo eleitoral, afinal, estamos falando de representantes da nossa carreira. O CSDPU é um órgão colegiado para as decisões administrativas da nossa Instituição. É uma oportunidade de voz para todas as categorias. A Anadef, como sempre faz em todas as ações de importância para os nossos

## **Anadef participa da eleição para novos membros do Conselho Superior da DPU**

Escrito por Imprensa

Qua, 25 de Julho de 2018 18:20 - Última atualização Qui, 26 de Julho de 2018 19:00

---

associados, tem participado, acompanhado, fiscalizado e incentivado uma votação expressiva”, ressalta a vice-presidente da instituição, Isabela Simões.

Defensoras e defensores que compõem o Conselho Superior são eleitos por voto plurinominal, obrigatório e secreto de todos os integrantes da carreira em atividade na instituição. O Conselho é presidido pelo defensor público-geral federal, composto pelo subdefensor público-geral e pelo corregedor-geral federal, como membros natos, e por dois defensores de cada uma das três categorias.

A votação ocorre pela internet, o que possibilita aos eleitores exercerem o poder do voto onde quer que estejam. Cada defensor público federal recebeu um link por e-mail para efetuar o voto.